

## Trabalho apresentado no 22º CBCENF

**Título:** Planejamento e Objetivo da Alimentação da Criança  
**Relatoria:** Jaqueline Tokarski  
**Autores:** Claudia Silveira Viera  
Luana Cecilia Rocha  
**Modalidade:** Pôster  
**Área:** Tecnologias, Pesquisa, Cuidado e Cidadania  
**Tipo:** Pesquisa  
**Resumo:**

Introdução: O Aleitamento Materno (AM) é imprescindível para o adequado desenvolvimento e crescimento do lactente, comprovado cientificamente seus benefícios tanto para o bebê, quanto para mãe e familiares. Contudo, ainda há no Brasil pouca adesão ao aleitamento materno exclusivo, até mesmo antes de o lactente completar seis meses de idade. Objetivos: Analisar o planejamento das gestantes em relação à alimentação da criança após o nascimento. Método: Estudo quantitativo de desenho transversal, em que foi aplicada a Escala de plano de alimentação infantil - IFI junto a 113 gestantes que aguardavam consulta no pré-natal, em unidades de saúde do município de Cascavel-PR. Resultados: Dentre as 113 gestantes entrevistadas, 53,1% se autodeclararam branca, 76,1% eram casadas, 54,4% trabalhavam fora de casa, em sua maioria (82,3%) viviam com o esposo. Em relação ao planejamento materno sobre a alimentação da criança após o nascimento, 2,7% das mulheres concordam com a afirmação "Tenho planos de alimentar meu bebê apenas com fórmula (não vou amamentar)" e 95% afirmaram ter planos de amamentar o seu bebê ou ao menos tentar, 100% tem a intenção de amamentar exclusivamente no primeiro mês de vida, ao sexto mês apenas 54% pretendem manter o aleitamento materno exclusivo, as demais referiram que iriam introduzir fórmulas infantis ou outros leites. O que reflete em risco de desmame precoce já intencionado na gestação. Conclusão: O conhecimento materno com relação à amamentação interfere na adesão ao aleitamento materno exclusivo, por tanto é importante à aplicação da escala IFI no pré-natal pelo enfermeiro para que conheça a intenção da gestação e possa orientá-la e assim a intenção de 100% obtida no primeiro mês se mantenha até o sexto mês de vida.